



AUTÁRQUICAS 2025

PROGRAMA ELEITORAL - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CALDAS DA RAINHA
CANDIDATO | MIGUEL MATTOS CHAVES



PROGRAMA ELEITORAL CHEGA 2025 – CALDAS DA RAINHA

“RESPEITAR CALDAS!” Assembleia Municipal de Caldas da Rainha

INTRODUÇÃO

As Assembleias Municipais são os órgãos deliberativos dos municípios e têm como principais competências:

- Apreciação das atividades do Executivo da Câmara Municipal e das Empresas Municipais;
- Fiscalização dos Atos da Câmara Municipal e das Empresas Municipais;
- Acompanhar o Funcionamento da Câmara Municipal e das Empresas Municipais

Elas elegem o presidente e secretários da mesa, votam Moções de Censura à Câmara Municipal, e deliberam sobre diversos assuntos de interesse para o município.

(Ver Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS que DEFENDEMOS

- As Câmaras Municipais existem para Servir os Cidadãos do respetivo Concelho e não para servirem interesses partidários ou interesses estranhos ao interesse público.
- São, para nós, um instrumento de Serviço à População.
- É a Câmara Municipal que Serve os Cidadãos e não os Cidadãos que Servem a Câmara.

Miguel Mattos Chaves



SETORES e MEDIDAS DO PROGRAMA ELEITORAL

FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	4
• Acompanhamento e controlo da atividade do executivo	4
• Verificação do cumprimento da legalidade, ética e interesse público	4
• Possibilidade de apresentar moções de censura	4
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	5
• Análise e aprovação de alterações ao Plano Diretor Municipal (PDM)	5
• Fiscalização do cumprimento rigoroso do PDM	5
OBRAS PÚBLICAS E INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO	6
• Apreciação de todas as propostas de obras (novas ou de conservação)	6
• Fiscalização da forma de adjudicação (ajuste direto ou concurso público)	6
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E AQUISIÇÕES	7
• Verificação da legalidade e transparência de concursos e contratos	7
• Fiscalização das aquisições de bens e serviços por parte da autarquia	7
• Combate a contratos repetidos com os mesmos fornecedores sem justificação clara	7
EMPRESAS MUNICIPAIS	8
• Análise de contas, atividades e procedimentos das empresas municipais	8
• Garantia de transparência na gestão e prestação de contas	8
• Exigência de prestação pública de contas com linguagem acessível a todos os municípios	8
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL	9
• Apreciação e aprovação de planos e orçamentos	9
• Verificação do cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento	9
• Propostas de cortes a gastos supérfluos e de reforço a setores prioritários	9
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	10
• Exigência de medidas para a segurança de pessoas e bens no território do concelho	10
• Pressão política sobre o executivo para ações concretas nesta matéria	10
• Apoio à instalação de sistemas de videovigilância onde necessário	10
REPRESENTAÇÃO DA POPULAÇÃO	11
• Defesa dos interesses dos municípios nas deliberações	11
• Realização de sessões públicas, promovendo a participação cívica	11



PROGRAMA ELEITORAL CHEGA 2025 – CALDAS DA RAINHA
“RESPEITAR CALDAS!” Assembleia Municipal de Caldas da Rainha

COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL.....	12
• Apoio ao executivo em diligências junto do Governo, quando em benefício do município	12
• Participação institucional em estratégias de desenvolvimento supra-municipal	12
• Colaboração com o executivo apenas quando as decisões beneficiem realmente os caldenses	12

CHEGA



FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal não existe para aplaudir a Câmara — existe para **fiscalizar, escrutinar e defender os interesses da população**. O CHEGA entende que, durante demasiado tempo, este órgão tem sido tratado como uma formalidade decorativa, quando na verdade é o **órgão máximo de representação democrática no concelho**.

É preciso restaurar a sua autoridade e devolver-lhe a dignidade institucional que merece.

Supervisionar e fiscalizar as atividades do executivo camarário de forma que a Lei e a Ordem pública sejam escrupulosamente respeitadas.

• Acompanhamento e controlo da atividade do executivo

O CHEGA propõe uma ação contínua de acompanhamento dos atos da Câmara, com presença crítica e ativa em todas as reuniões, acompanhamento de decisões estratégicas e capacidade de reação política sempre que os interesses dos caldenses estejam em risco.

• Verificação do cumprimento da legalidade, ética e interesse público

Mais do que verificar se os procedimentos cumprem a letra da lei, a nossa candidatura compromete-se a vigiar o **espírito de serviço público, a justiça das decisões, o rigor nos contratos e a moralidade na gestão dos dinheiros públicos**.

• Possibilidade de apresentar moções de censura

A Assembleia tem o poder de censurar o executivo quando este falha. Ao contrário do que é habitual nos partidos do sistema, o CHEGA não hesitará em usar este instrumento, caso se verifique abuso de poder, má gestão reiterada ou desrespeito pelas decisões legítimas da Assembleia.



PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O ordenamento do território é a base de qualquer estratégia de desenvolvimento local. A forma como o concelho cresce, como se distribuem os equipamentos, os espaços verdes, os acessos e as habitações define a **qualidade de vida das populações, a atratividade económica e o respeito pelo ambiente**.

Cabe à Assembleia Municipal aprovar ou chumbar propostas estruturantes como revisões do PDM, planos de urbanização ou operações de loteamento — e o CHEGA compromete-se a exercer esse poder com **racionalidade, seriedade e independência**.

Chamar à fiscalização e apreciação da Assembleia Municipal qualquer proposta de modificação ao estipulado no Plano Diretor Municipal.

Denunciar publicamente qualquer desvio, por pequeno que seja, a todo o seu conteúdo.

• Análise e aprovação de alterações ao Plano Diretor Municipal (PDM)

O CHEGA analisará cada proposta de alteração ao PDM com base em critérios técnicos, equidade territorial e benefício público. Seremos um travão a alterações feitas à medida de interesses privados ou de grandes grupos, em prejuízo dos cidadãos comuns.

• Fiscalização do cumprimento rigoroso do PDM

A aprovação de planos não serve de nada se depois não forem respeitados. A nossa candidatura exigirá o cumprimento estrito dos instrumentos aprovados e fiscalizará desvios, exceções injustificadas e licenciamentos que contrariem o planeamento em vigor.



OBRAS PÚBLICAS E INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO

A execução de obras públicas é uma das principais responsabilidades da Câmara Municipal — e também uma das áreas mais vulneráveis à má gestão, ao desperdício de recursos e à falta de transparência.

A Assembleia Municipal deve garantir que os investimentos feitos com dinheiro público **são justificados, bem executados e verdadeiramente úteis para as populações**. O CHEGA compromete-se a fazer esse controlo com seriedade e sem cedência a interesses instalados.

Chamar à fiscalização da Assembleia Municipal, para apreciação e análise todas as propostas de novas obras, ou obras de conservação, ou obras de melhoria, nos espaços públicos, seja qual for a sua forma de adjudicação, direta ou por concurso público.

• Apreciação de todas as propostas de obras (novas ou de conservação)

Não aceitaremos projetos mal fundamentados, obras repetidas ou investimentos desenquadrados das necessidades reais do concelho. A nossa postura será objetiva e firme na defesa do interesse público.

• Fiscalização da forma de adjudicação (ajuste direto ou concurso público)

O ajuste direto não pode continuar a ser a regra. Defendemos o uso preferencial de concurso público, com critérios claros e publicidade adequada, sempre que o valor e a natureza do contrato o justifiquem. Exigimos o fim da “contratação por conveniência”.



CONTRATAÇÃO PÚBLICA E AQUISIÇÕES

A contratação pública é uma das áreas onde mais facilmente se desperdiçam recursos, se favorecem empresas específicas ou se escondem interesses opacos. O papel da Assembleia Municipal é **vigar, fiscalizar e denunciar todas as situações onde haja abuso, irregularidade ou favorecimento injustificado.**

O CHEGA propõe-se a assumir esse papel de forma rigorosa, técnica e com coragem política, **pondo fim a anos de silêncio institucional sobre os contratos públicos no município.**

Chamar à fiscalização da Assembleia Municipal todas as aquisições, a efetuar pela Câmara Municipal, de bens e serviços.

• Verificação da legalidade e transparência de concursos e contratos

Todos os contratos celebrados pela Câmara e pelas empresas municipais devem obedecer a critérios legais e éticos. Vamos analisar os valores praticados, os procedimentos usados e a repetição de adjudicações — sempre com exigência de clareza.

• Fiscalização das aquisições de bens e serviços por parte da autarquia

É essencial garantir que o município não paga acima do mercado, que as compras são justificadas e que as decisões têm fundamento. O nosso grupo exigirá acesso aos contratos e contas, com base legal no estatuto da oposição.

• Combate a contratos repetidos com os mesmos fornecedores sem justificação clara

É inaceitável que se repitam contratos com os mesmos prestadores sem consulta alargada ao mercado. Denunciaremos todas as situações que configurem **viciação de concorrência ou criação de dependências financeiras.**



EMPRESAS MUNICIPAIS

As empresas municipais devem existir para servir o concelho com eficiência e transparência — **não para empregar militantes, duplicar serviços ou escapar ao escrutínio político**. Em Caldas da Rainha, estas entidades têm funcionado durante anos como **apêndices do poder instalado**, com pouca fiscalização, fraca produtividade e decisões que escapam à análise da população.

O CHEGA compromete-se a **vigiar de perto a atuação das empresas municipais**, exigindo que sejam instrumentos de desenvolvimento e não plataformas de compadrio.

Chamar à fiscalização prévia da Assembleia Municipal todas as obras que por Lei sejam objeto de concursos públicos exigindo que os mesmos tenham regras muito claras, facilmente compreensíveis pelos cidadãos e sem qualquer anexo ou documento secreto ou reservado.

Tudo o que faça parte dos concursos de obras, nomeadamente as regras de acesso aos mesmos, os seus custos e resultados deverão ser do domínio público e do conhecimento geral, com total lisura e transparência de procedimentos.

• Análise de contas, atividades e procedimentos das empresas municipais

Todas as empresas municipais devem apresentar contas claras, relatórios de atividade públicos e objetivos mensuráveis. Estaremos atentos a desvios, despesas não justificadas e contratos internos entre empresas ou com fornecedores preferenciais.

• Garantia de transparência na gestão e prestação de contas

Vamos exigir auditorias externas regulares, regras de contratação justas, avaliação de desempenho e responsabilização por decisões de má gestão.

• Exigência de prestação pública de contas com linguagem acessível a todos os municíipes

Não basta apresentar relatórios técnicos para cumprir a lei — é preciso garantir que qualquer cidadão comprehende o que foi feito, quanto custou e qual foi o impacto.



GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

O orçamento municipal não pode continuar a ser um exercício de propaganda. É com o dinheiro de todos que se fazem as escolhas — e é na forma como se distribui o orçamento que se revela a verdadeira política.

Cabe à Assembleia Municipal exigir clareza, responsabilidade e foco no que realmente interessa à população.

Propor e incentivar o executivo camarário a tomar todas as medidas que possam contribuir para a melhoria das condições de vida da população, que estejam dentro da sua esfera de competências descritas na Lei das Autarquias.

• Apreciação e aprovação de planos e orçamentos

Analisaremos linha a linha cada orçamento, exigindo explicações sobre todas as rubricas e questionando cortes ou aumentos sem justificação. Vamos comparar a execução com as promessas e confrontar o executivo com os desvios.

• Verificação do cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento

Não aceitaremos que os investimentos prometidos em sede de plano plurianual fiquem apenas no papel. Vamos acompanhar o grau de execução, os prazos e os desvios orçamentais.

• Propostas de cortes a gastos supérfluos e de reforço a setores prioritários

Defendemos uma gestão séria e rigorosa. Cortes em festas e eventos desnecessários, estudos duplicados ou publicidade institucional desproporcional. Reforço dos orçamentos para limpeza urbana, conservação de infraestruturas, saúde de proximidade e apoio à proteção civil.



SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

A segurança é um direito fundamental e um pilar da liberdade. Em Caldas da Rainha, a sensação de insegurança tem vindo a crescer — seja nos bairros urbanos, nas zonas comerciais, nos acessos às escolas ou nas freguesias rurais. A Câmara Municipal tem ignorado este problema, tratando-o com ligeireza e discursos politicamente corretos, enquanto **as pessoas vivem com medo e os pequenos delitos se multiplicam**.

A Assembleia Municipal deve exigir respostas concretas, acompanhar a eficácia das medidas tomadas e defender os interesses dos cidadãos perante o Ministério da Administração Interna.

Exigir ao executivo camarário que a Segurança de Pessoas e Bens seja eficaz e escrupulosamente assegurada, no território do Concelho

• Exigência de medidas para a segurança de pessoas e bens no território do concelho

Vamos pressionar o executivo a apresentar um plano realista de reforço da segurança, com ações preventivas, melhoria da iluminação pública, reforço da vigilância e apoio a projetos de policiamento de proximidade.

• Pressão política sobre o executivo para ações concretas nesta matéria

Vamos exigir mais efetivos da PSP e GNR, com reforço nas freguesias, nos bairros mais sensíveis e na zona industrial. A segurança tem de deixar de ser um tema tabu e passar a ser prioridade.

• Apoio à instalação de sistemas de videovigilância onde necessário

Defendemos a colocação de câmaras em zonas críticas — escolas, parques, áreas comerciais e zonas isoladas — com respeito pela lei, mas sem hesitações. O direito à segurança está acima da ideologia.



REPRESENTAÇÃO DA POPULAÇÃO

Assembleia Municipal é o órgão de representação política de todos os caldenses — não apenas dos partidos do sistema. Cada deputado tem o dever de defender os cidadãos, escutá-los, intervir por eles e garantir que as suas preocupações são levadas aos centros de decisão.

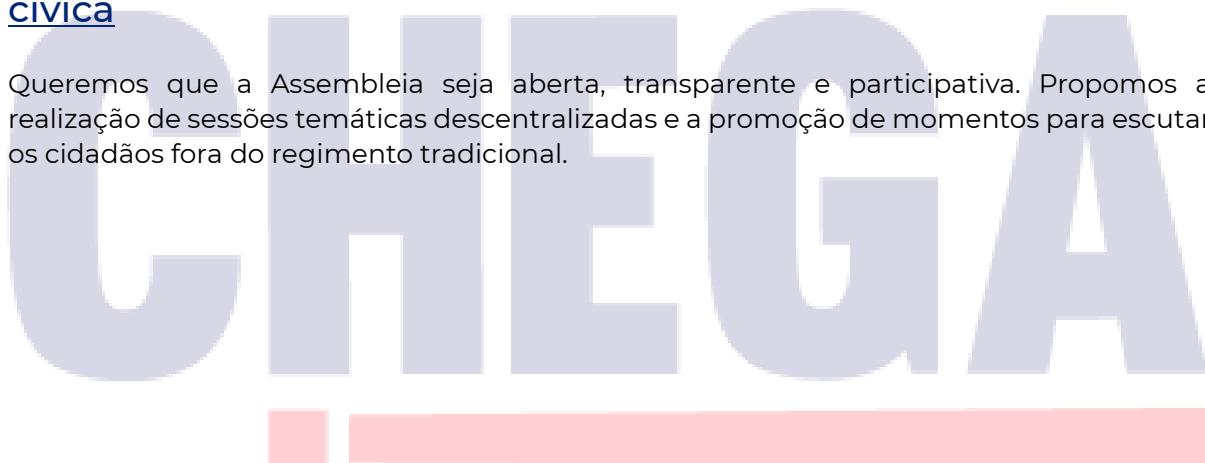
O CHEGA quer **reaproximar a política das pessoas**.

• Defesa dos interesses dos municíipes nas deliberações

Cada voto, cada intervenção e cada posição da nossa bancada terá por base a justiça, o interesse público e a defesa dos caldenses. Seremos intransigentes quando se tratar de proteger quem cumpre e exigir respeito.

• Realização de sessões públicas, promovendo a participação cívica

Queremos que a Assembleia seja aberta, transparente e participativa. Propomos a realização de sessões temáticas descentralizadas e a promoção de momentos para escutar os cidadãos fora do regimento tradicional.





COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

A Assembleia Municipal não é um órgão de oposição cega, mas também não pode ser **submissa ao poder executivo**. A colaboração institucional deve existir, mas com regras claras: **respeito mútuo, transparência e foco no interesse público**.

O CHEGA acredita que é possível trabalhar com o executivo, com os serviços municipais, com o Governo central e com as instituições locais — **desde que o objetivo seja servir os caldenses, e não alimentar clientelas ou perpetuar vícios do passado**.

- Apoio ao executivo em diligências junto do Governo, quando em benefício do município**

Hospital, segurança, habitação, mobilidade, comunicações, justiça. Vamos usar a Assembleia como palco político para exigir do Governo central respeito e investimento em Caldas da Rainha.

- Participação institucional em estratégias de desenvolvimento supra-municipal**

Caldas da Rainha tem de aproveitar oportunidades nacionais e europeias — mas garantindo sempre que os projetos respondem às reais necessidades do concelho e não apenas a agendas partidárias.

- Colaboração com o executivo apenas quando as decisões beneficiem realmente os caldenses**

Apoiamos tudo o que for justo, útil e bem executado. Mas seremos oposição ativa sempre que se desviar do interesse da população.